



**Associação dos Municípios do Planalto
Sul de Santa Catarina**

Ofício 011/12

Campos Novos 09 de janeiro de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal de Campos Novos

Ementa: A Candidata, **ILMA GRACIETTI MORAES**, inscrita sob o nº 002 e identificada com o nº359, Edital 003/2011 Processo Seletivo, para Professora de Geografia, recorreu do Resultado Preliminar, requerendo a revisão e acesso a sua prova por discordância entre o resultado obtido na correção da redação.

Trata-se de procedimento administrativo que visa revisão da correção da prova do referido Processo Seletivo, onde a candidata embasa seu requerimento no fato de que a nota alcançada na correção de sua redação deve ser reavaliada, acreditando que a nota poderá ser modificada.

Conhecemos do presente Recurso por ser tempestivo, indeferimos o requerido pelos fatos que passamos a discorrer na decisão.

Da Decisão:

Somos pelo indeferimento do recurso, por acatarmos o parecer da Professora Responsável, que passamos a discorrer. *“Em resposta ao seu requerimento, venho por meio desta justificar a nota obtida na prova escrita:*

A nota obtida na redação não é injusta porque existem alguns problemas que precisam ser mencionados:

- *Há problemas de pontuação e erro ortográfico.*
- *A dissertação argumentativa implica a defesa de uma tese, com a finalidade de convencer ou tentar convencer alguém, demonstrando, por meio da evidência de provas consistentes, a superioridade de uma proposta sobre outras ou a relevância dela tão - somente e o seu texto está com falhas no principal: na argumentação.*

Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

Rua São João Batista Centro

Fone/Fax: (49) 3541-0855 - amplasc@amplasc.org.br

Campos Novos - SC - Cep 89620-000



**Associação dos Municípios do Planalto
Sul de Santa Catarina**

Portanto, é preciso considerar vários outros aspectos que contribuem para a qualidade de um texto, com clareza, objetividade, emprego de expressões adequadas ou riqueza de vocabulário, sendo assim, a nota continua a mesma: 6,5

Este é o parecer.

Neuza Thibes

Presidente da Comissão de provas